



LEI Nº 3.140, de  
11 de Junho de 1997

1669/97  
Revoga a Lei Municipal nº 647, de  
17 de março de 1961.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**

**GUARATINGUETÁ SP** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

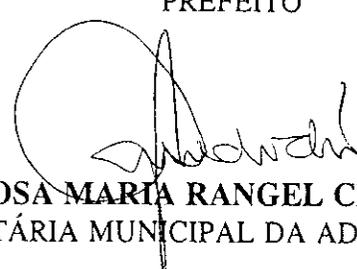
**Artigo 1º** - Fica revogada a Lei Municipal nº 647, de 17 de março de 1961, que autorizou a cessão de imóvel, por comodato, ao Clube de Sub-Oficiais e Sargentos de Aeronáutica.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de junho de 1997.



= DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS =  
PREFEITO



= ROSA MARIA RANGEL CREDIDIO =  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada nesta Prefeitura na data supra.  
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXIX.